ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de
Luziânia, aos 07/05/96
Presidente

Resolução nº 464 de 07 de maio de 1996.

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de novembro/95 (03 volumes).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

NMB/rfl